DECRETO Nº 889, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.000,00	
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	43	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	77	04.123.0004.2010.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	84	15.451.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 02 100 020	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO INFRAESTRUTURA I -2017	16.000,00 F.R.: 0 02	19
	86	15.451.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 05 100 021	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO № 016805/2017	79.000,00 F.R.: 0 05	18
	87	15.451.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 05 100 029	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONST. DE CALÇADAS CONV. 871863/2018	65.000,00 F.R.: 0 05	18
02	06 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	154	12.361.0007.2016.0000 3.1.90.94.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00 F.R.: 0 01	00

......

DECRETO Nº 889, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601

02 06 02 ENSINO INFANTIL

183

12.365.0007.1015.0000 CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 181.000,00

Fontes de Recurso

01 00 37.000,00 05 18 144.000,00

14.000,00

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

55 04.122.0003.2007.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL -8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

86 15.451.0012.1004.0000 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -16.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 18

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 021 CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO Nº 016805/2017

02 06 02 ENSINO INFANTIL

187 12.365.0007.1016.0000 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO ESCOLAR -14.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

Anulação (-) -38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos t ermos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

DECRETO Nº 889, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601

MAURILIO TAVONI JUNIOR SELMA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR
TRABIJO, 82 de jáneiro de 2019

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal